

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | | |
|---|----------------------------|--|
| Processo nº: 12521/2020 | | Secretaria/Órgão Gestor: EDUCAÇÃO |
| OSC: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA | | |
| Título do Projeto/Atividade/Serviço: Educar também é brincar: Resgatando a infância com cantigas, brincadeiras e diversão. | | |
| Instrumento: | (X) Termo de Colaboração | Número: <u>001/2020</u> |
| | (X) Aditivo | Número: <u>042/2020</u> |
| Período: <u>Outubro</u> , Ano: <u>2020</u> | | |
| Metas: (X) Meta 01 () Meta 02 | | |
| Valor Repassado no período: <u>R\$ 6.951,76</u> | | |
| RELATÓRIO | | |
| <p>O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, celebrou o Termo de Colaboração n.º 001/2020 com a Obra Promocional Santa Marta, com o objetivo de realizar o projeto "Educar Também é Brincar: Resgatando a Infância com Cantigas, Brincadeiras e Diversão", visando ao atendimento de até quarenta crianças na faixa etária de 04 a 05 anos e 11 meses, no contra turno da Escola, das 11h30min a 16h30min, de segunda a sexta-feira.</p> <p>O ano letivo da Entidade iniciou no seu curso normal, com períodos de adaptação ao ambiente escolar e com horários reduzidos. Foram realizadas atividades pedagógicas e lúdicas que promoveram a integração e o conhecimento dos coleguinhas, bem como a aquisição de confiança nas educadoras e equipe pedagógica.</p> <p>A Obra Promocional Santa Marta vinha cumprindo, presencialmente, o Projeto Pedagógico que se dispunha a trabalhar neste ano, até que, em 20 de março de 2020, foram suspensas as atividades educacionais presenciais em todas as Escolas do Município de Erechim (Decreto Municipal n.º 4.903/2020), em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19). O</p> | | |

momento era de insegurança jurídica e muito estudo para amenizar os efeitos da crise econômica que se desenhava, pois com a suspensão das atividades presenciais e, conseqüente, fechamento das Escolas, foram suspensos, também, os repasses financeiros. Alguns meses se passaram até que, em 08 de outubro de 2020, celebramos o Aditivo n.º 042 ao Termo de Colaboração n.º 001/2020, retornando a repassar os valores à Obra Promocional Santa Marta, com o intuito de manter sua estrutura administrativa. Em contrapartida, a Entidade se compromete a enviar atividades lúdicas e recreativas, de forma remota, para as crianças.

Destacamos que a suspensão e as medidas protetivas determinadas pelo Sistema de Distanciamento Controlado, ocasionaram prejuízo às visitas "in loco", tanto pelas Gestoras quanto pela Comissão de Monitoramento, pois a Entidade estava sem atividades presenciais.

Dessa forma, precisamos nos adaptar a nova realidade e a solução encontrada foi orientar a referida Entidade para que apresentasse um relatório das atividades administrativas e pedagógicas, visando comprovar o cumprimento da meta 1 da estimativa de despesas do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 001/2020.

Diante disso, a Obra Promocional Santa Marta apresentou, em 05 de novembro do corrente ano, o referido relatório (fls. 89 a 120) onde podemos observar, por meio relatos e fotografias, o atendimento do Plano de Trabalho proposto, fazendo jus ao recurso repassado. Além disso, apresentou, também, as notas e relatórios financeiros das despesas realizadas, cujas contas foram aprovadas conforme Parecer Técnico Financeiro às folhas 121.

ANÁLISE TÉCNICA

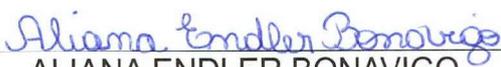
- 1) O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, repassou a primeira parcela correspondente ao Aditivo n.º 042/2020, em 21 de outubro de 2020;
- 2) A Obra Promocional Santa Marta realizou as atividades de acordo com o Plano de Ação da Educação Infantil, conforme podemos visualizar às folhas 100 a 118. Ademais, anexamos às páginas 122 e 123, o Relatório de Visita Referente a

Entrega de Materiais Pedagógicos (Atividades/Vivências Não Presenciais), realizado pelas Gestoras.

3) Conforme consta na Estimativa de Despesas e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho integrante ao Aditivo n.º 042/2020, os documentos apresentados pela Obra Promocional Santa Marta comprovam que as despesas realizadas condizem com o estabelecido no referido Plano e estão vinculadas à execução do Projeto apresentado. Dessa forma, estamos de acordo com o pagamento das despesas, aprovando a prestação de contas em tela.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Obra Promocional Santa Marta – **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no Aditivo n.º 042/2020.

| | |
|---|--|
| Data: 27/11/2020 | Data: 27/11/2020 |
|  ALIANA ENDLER BONAVIGO Gestora Titular do Termo de Colaboração Matrícula: 2587 |  VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI Secretária Municipal de Educação CPF: 314.609.920-91 |